

## **EDITAL AGIR N° 02/2021**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI - 2020 CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VOLTA REDONDA**

A Agência de Inovação - AGIR - vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI - torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de pós-graduação para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-Administrativo AGIR/PROPPI.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de Pós-graduação da UFF em Volta Redonda para ocupar 1 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo.
- A jornada de atividades de bolsistas de apoio acadêmico-administrativo será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
- O valor da bolsa será de R\$ 800,00 Reais para estudantes de pós-graduação.

##### **1.1 VIGÊNCIA DA BOLSA**

- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso, podendo ainda ser cessada a qualquer momento, a pedido, por ambas as partes.

#### **2. DA ELEGIBILIDADE**

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos regularmente matriculados em qualquer um dos programas de pós-graduação stricto sensu das unidades da UFF em Volta Redonda (EEIMVR, ICHS e ICEX).

##### **2.1 Dos Pré-requisitos exigidos**

**2.1.1.** Para concorrer à vaga o candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis para as atividades administrativas descritas no Anexo 1.

**2.1.2.** O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá possuir vínculo empregatício, não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria instituição, incluindo monitoria,

extensão, PET, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial.

**2.1.3 A concessão** da bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**2.1.4** Para o preenchimento da vaga é desejável, mas não mandatório, que o candidato tenha experiência prévia em projetos ou atividades de inovação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O Período de Inscrição será de 12 de maio de 2021 até as 23:59 horas (horário de Brasília) de 21 de maio de 2021.

**3.2.** Documentos necessários para realizar a inscrição:

Dados pessoais solicitados no próprio link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe84E6T8kuUIHIT7g43pTKu6vdB6AEm7-1DkX0VTzorObxx7w/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe84E6T8kuUIHIT7g43pTKu6vdB6AEm7-1DkX0VTzorObxx7w/viewform?usp=pp_url)

- Histórico escolar recente do curso de pós-graduação;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes

**3.3** Para efetuar a inscrição o estudante deverá anexar os documentos indicados no **Item 3.2** no formulário contido no link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe84E6T8kuUIHIT7g43pTKu6vdB6AEm7-1DkX0VTzorObxx7w/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe84E6T8kuUIHIT7g43pTKu6vdB6AEm7-1DkX0VTzorObxx7w/viewform?usp=pp_url)

**3.4** Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem por correspondência ou e-mail.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual.

**4.2.** Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e o link, a se realizar no período de 24-25 de maio de 2021.

**4.3.** O resultado preliminar sairá em 26 de maio de 2021.

**4.4.** Período para Recursos de 26-28 de maio de 2021.

**4.5.** Resultado Final da seleção em 31 de maio de 2021.

**4.6.** Início das atividades em 01 de junho de 2021.

**4.7.** Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) os outros aprovados serão chamados na ordem de classificação.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

SIGLA	ETAPA	PONTOS
AHE	Análise de Histórico Escolar	0 (zero) até 2 (dois)
ACL	Análise de Currículo Lattes	0 (zero) até 4 (quatro)
AEN	Entrevista	0 (zero) até 4 (quatro)

$$ACE + ACL + AEN = \text{Nota Final}$$

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate:

- 1º Maior nota na entrevista;
- 2º Maior nota no currículo Lattes
- 3º Maior nota no histórico escolar

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O candidato selecionado receberá por e-mail para preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e
- b) Plano de Atividades

## 7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	12/05 a 21/05/2021
Realização da Entrevista	24/05 a 25/05 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	26/05/2021
Período de Recursos	26/05 a 28/05/2021
Resultado Final	31/05/2021
Início das atividades	01/06/2021

## 8 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica: [www.agir.uff.br](http://www.agir.uff.br)

Niterói, 10 de maio de 2021.

---

Ricardo Henriques Leal

Diretor da AGIR UFF

## ANEXO I

### FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS PELOS ESCRITÓRIOS REMOTOS AGIR

Os escritórios funcionarão como postos avançados da AGIR nessas localidades, servindo de ponta de entrada para as demandas locais pelos serviços da AGIR. Esses postos estarão em constante contato com a unidade central da AGIR e atuarão nos seguintes processos:

#### BOLSAS PIBIT E PIBINOVA:

- Divulgar e incentivar pesquisadores e seus alunos desenvolvendo projetos inovadores a se candidatarem para as bolsas e
- Auxiliar no acompanhamento do desenvolvimento dos projetos selecionados e também no evento anual de apresentação e julgamento dos projetos.

#### ETCO: Escritório de Transferência do Conhecimento

- Incentivar a busca de proteção por patentes, marcas, desenho industrial, etc..
- Receber os pedidos e orientar sobre o preenchimento da documentação da AGIR para solicitação de pedidos de patentes, marcas, desenho industrial, etc..
- Em conjunto com a unidade central da AGIR fazer uma análise do pedido e definir com o inventor o caminho a ser buscado no processo: (1) redação e busca de anterioridade feito pelo inventor, com apoio da AGIR ou (2) utilizar escritório de patentes para redação e busca de anterioridade, nesse caso com prazos mais longos e custos muito mais altos;
- Processar o pedido para ser depositado pelo ETCO na AGIR Central e
- Acompanhar o pedido e informar aos inventores o andamento do mesmo.

#### INCUBADORA:

- Incentivar o desenvolvimento de empresas inovadoras com potencial para serem incubadas;
- Interagir com AGIR Central visando a implantação de incubadora na localidade;

- Após a implantação da incubadora, acompanhar edital de seleção e
- Após selecionadas as empresas, acompanhar os processos de pré-incubação e incubação.

#### TECNOLOGIA SOCIAL:

- Divulgar as atividades e projetos da área de Tecnologia Social da AGIR;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos de inovação de cunho social e
- Catalogar os projetos de inovação de cunho social e acompanhá-los em conjunto com a área de Tecnologia Social da AGIR Central.

#### PARQUE TECNOLÓGICO:

- Participar em atividades e eventuais ações junto às entidades e empresas interessadas no parque tecnológico da localidade e
- Representar a AGIR em eventos referentes a parques tecnológicos na região.

#### INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA:

- Busca de projetos de interesse da UFF e de empresas da região para projetos conjunto e
- Participar em atividades, eventos e eventuais ações junto às entidades e empresas interessadas em projetos com a UFF.

#### ELABORAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PORTFÓLIO DE INOVAÇÃO DA LOCALIDADE.